

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EDITAL Nº 002/2023

**CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA
DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC, usando das atribuições que lhe confere a Lei 2794/1999, que dispõe sobre as atribuições do Núcleo de Tecnologia Educacional de Teresina - NTHE, torna público que, na data de 10 de março de 2023, os profissionais lotados em unidades de ensino da SEMEC ou outros setores dessa secretaria, interessados em ingressar nos cursos de formação continuada na área de Tecnologia Educacional no primeiro bimestre do ano de 2023, na modalidade presencial, poderão realizar inscrições, via internet, pelo site: www.semec.pmt.pi.gov.br. Esses cursos têm como objetivo o ensino das tecnologia e inovação, a fim de proporcionar uma aprendizagem a todos os usuários do serviço público municipal. As aulas têm previsão de início para o dia 22 de março de 2023, considerando o cronograma de execução e as disposições legais aplicáveis, regulamentadas por este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Os cursos de formação continuada na área de Tecnologia Educacional consistem no desenvolvimento profissional. Esses têm por objetivos:
 - 1.1.1. Desenvolver uma cultura digital na Educação do Município de Teresina, atendendo às demandas dos profissionais lotados em unidades de ensino da SEMEC ou outros setores dessa secretaria;
 - 1.1.2. Ampliar a formação continuada na área de Tecnologia Educacional dos profissionais lotados em unidades de ensino da SEMEC ou outros setores dessa secretaria;
 - 1.1.3. Contribuir para a diversificação no acesso de Tecnologia Educacional.
- 1.2. Serão ofertados os seguintes cursos:
 - 1.2.1. Curso de Ferramenta de Design: Canva básico;
 - 1.2.2. Curso de Tecnologia para auxiliares de secretaria escolar: planilha eletrônica;
 - 1.2.3. Curso de Tecnologia para gestores escolares (nível básico).
- 1.3. Quantidade de turmas, carga horária, dias da semana e vagas que serão ofertadas estão descritas no ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição;
- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso;
- 2.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente

- como solicitado no formulário de inscrição, específico do dia e horário que deseja cursar;
- 2.4. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente que concorda com todos os termos deste Edital e com as normas que regem a conclusão do curso;
 - 2.5. A SEMEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, informações incompletas (contato telefônico e e-mail), falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - 2.6. A inscrição será efetuada via internet exclusivamente pelo formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico: www.semec.pmt.pi.gov.br, no período de 10 de março de 2023 a 13 de março de 2023, conforme Cronograma de execução do processo seletivo deste Edital (ANEXO II). Além disso, a matrícula nos cursos seguirá estritamente a ordem de inscrição até o limite de vagas de cada curso, sendo permitindo ainda a inscrição de até 10 (dez) inscritos excedentes, que irão compor uma lista de espera por cada turma;
 - 2.7. Em caso de repetição de inscrição, será validada a última inscrição, independente do curso escolhido;
 - 2.8. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá escolher somente um curso por bimestre. E realizar o *upload* (anexar) a seguinte documentação digitalizada e legível:
 - 2.8.1. Carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;
 - 2.8.2. Declaração de lotação expedida pela direção da unidade de ensino ou pelo chefe imediato;
 - 2.8.3. Deve ser anexado os documentos em um único arquivo em PDF, nomeado com o "nome do candidato/a";
 - 2.9. A interposição referente a homologação da inscrição será realizada pessoalmente pelo candidato/a, de forma presencial no NTHE, localizado no Centro de Formação Professor Odilon Nunes, na Avenida Magalhães Filho, Nº 1772, Bairro Marquês, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30, conforme data apresentada no ANEXO II.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser profissional lotado em unidade(s) de ensino da SEMEC ou outros setores dessa secretaria;
- 3.2. Possuir um e-mail válido;
- 3.3. Contato telefônico atualizado;
- 3.4. Para ingressar especificamente no Curso de Tecnologia para auxiliares de secretaria escolar: planilha eletrônica (item 1.2.2), é necessário ter participado do Curso de Tecnologia para auxiliares de secretaria escolar, ofertado pelo NTHE nos anos de 2022 e 2023.

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

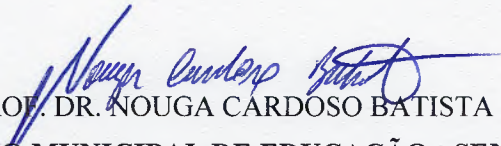
INÍCIO DOS CURSOS	22 de março de 2023
TÉRMINO DOS CURSOS	25 de abril de 2023

- 4.1. Os cursos terão carga horária diferenciada (ANEXO I), e ocorrerão dentro de um bimestre, iniciando em março de 2023, semanalmente, de forma presencial. A complementação da carga horária será feita por meio de atividades extras entregue por cada professor formador.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A SEMEC não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo/a candidato/a;
- 5.2. O/A cursista deve obter frequência de no mínimo 75% da carga horária para receber o certificado de conclusão do curso;
- 5.3. A avaliação acontecerá de forma sistemática, contínua e qualitativa, levando em consideração a participação efetiva nas atividades teóricas e práticas, e o cumprimento dos prazos propostos durante o curso;
- 5.4. Para receber o certificado o/a cursista deverá preencher os critérios de avaliação e frequência exigidos neste Edital.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT

ANEXO I - CARGA HORÁRIA E VAGAS

TURMAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			TOTAL DE VAGAS
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	
1. Ferramenta de Design: Canva básico – Turma 1	10 h/a	MANHÃ 7h30 às 11h30			15
2. Ferramenta de Design: Canva básico – Turma 2	10 h/a	TARDE 13h30 às 17h30			15
3. Ferramenta de Design: Canva básico – Turma 3	10 h/a	MANHÃ 7h30 às 11h30			15
4. Ferramenta de Design: Canva básico – Turma 4	10 h/a	TARDE 13h30 às 17h30			15
5. Tecnologia para auxiliares de secretaria escolar: planilha eletrônica – Turma 1	20 h/a		MANHÃ 7h30 às 11h30		20
6. Tecnologia para auxiliares de secretaria escolar: planilha eletrônica – Turma 2	20 h/a		TARDE 13h30 às 17h30		20
7. Tecnologia para gestores escolares (nível básico) – Turma 1	20 h/a			MANHÃ 7h30 às 11h30	20
8. Tecnologia para gestores escolares (nível básico) – Turma 2	20 h/a			TARDE 13h30 às 17h30	20

BA

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14 de março de 2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14 a 16 março de 2023
PERÍODO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	17 a 20 de março de 2023
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	21 de março de 2023
INTERPOSIÇÃO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO	22 de março de 2023
ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO	23 de março de 2023
RESULTADO FINAL DAS HOMOLOGAÇÕES	24 de março de 2023
INÍCIO DOS CURSOS: 1. Tecnologia para gestores escolares (nível básico) – Turma 1; 2. Tecnologia para gestores escolares (nível básico) – Turma 2 1. Ferramenta de Design: Canva básico – Turma 1; 2. Ferramenta de Design: Canva básico – Turma 2; 3. Ferramenta de Design: Canva básico – Turma 3; 4. Ferramenta de Design: Canva básico – Turma 4; 1. Tecnologia para auxiliares de secretaria escolar: planilha eletrônica – Turma 1; 2. Tecnologia para auxiliares de secretaria escolar: planilha eletrônica – Turma 2	1. 29 de março de 2023; 2. 05 de abril de 2023 1. 03 de abril de 2023; 2. 03 de abril de 2023; 3. 17 de abril de 2023; 4. 24 de abril de 2023; 1. 04 de abril de 2023; 2. 04 de abril de 2023

